



EDITAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 03 de setembro de 2014, pelas 10.00 horas, **deliberou o seguinte:**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Neste período foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Castanho, que foi durante algum tempo, colaborador da autarquia através de Programas Ocupacionais.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços: **a) Seguro de Acidentes Pessoais** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Contrato; **b) Seguro Multiriscos (responsabilidade civil e acidentes pessoais)** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Contrato; **c) Reparação da retroescavadora KOMATSU WB97R** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato; **d) Consultoria – reengenharia de processos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato; **e) Atividades de Enriquecimento Curricular** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato; **f) Lavagem de Contentores** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato.

Ponto 2.3 – Apoio à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco – Deliberado, por unanimidade, apoiar as despesas da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, no montante de 800,00€, e apoio logístico.

Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Ata da Hasta Pública para arrendamento do r/c com entrada pelo nº 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e nº 1 da Rua José de Sousa Carvalho em Borba para fins Comercias – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública para posterior celebração do contrato de arrendamento com o Senhor Carlos Joaquim Bilro Pinto.

Ponto 2.5 – Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC – Proposta de Alteração – Deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: 1) Da totalidade da verba inscrita em orçamento serão retidos 10% para atribuição de eventuais majorações: a) Ações/projetos de reconhecido interesse municipal que se destaquem nas candidaturas apresentadas pelas Associações; b) Estas ações serão alvo de acordo de parceria sob proposta do vereador responsável pelo pelouro e aprovada pelo órgão executivo.

Ponto 2.6 – Aprovação de Contratos Compromissos a estabelecer entre o Município de Borba e as seguintes Associações/Coletividades, no âmbito do PAAC: - Deliberado, por unanimidade, aprovar Contratos Compromisso com: Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos; Clube de Rugby de Borba; Casa da Cultura de Orada; Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz; Centro Cultural de Borba; BARBUS – Associação Borba Mais; Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos; Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Évora; Associação de Desenvolvimento de Montes Claros;



Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada; Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos; Associação Borba Jovem e Associação Amigos do Barro Branco.

Ponto 2.7 – Protocolo a celebrar entre a REFER, E.P.E. e os Municípios de Estremoz e Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

Ponto 2.8 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Projeto de Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Borba, após audição pública e audiência dos interessados – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Versão Final do referido Regulamento, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

Ponto 2.9 – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição de Serviços relativos a Atividades de Enriquecimento Curricular – Deliberado, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, para assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do n.º.1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto 2.10 – Proposta de Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015 – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal, para fixação das seguintes taxas de IMI, em conformidade com o disposto no artigo 112º do CIMI: **a)** Prédios rústicos: 0,8%; **b)** Prédios urbanos: 0,8%; **c)** Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,5%; **d)** As taxas previstas nas alíneas b) e c) são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas; **e)** Agravamento de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Ponto 2.11 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2015 – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal para lançamento de taxa derrama de 1,5%, do lucro tributável das empresas sujeitas e não isentas de IRC, para o ano de 2015, em conformidade com o preceituado na Lei n.º73/2913, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do Município de Borba aprovado aquando da candidatura do PAEL.

Ponto 2.12 – Proposta de Fixação de Participação Variável do IRS para o ano de 2015 – Deliberado, por maioria, solicitar deliberação da Assembleia Municipal para fixação de participação de IRS de 5% para o ano de 2015, em conformidade com o preceituado na Lei N.º.73/2013, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do Município de Borba aprovado em candidatura do PAEL.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 09 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)